Câmara Municipal
APROVADO
28/11/22
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

PROJETO DE LEI Nº 164 / 2022

Autor: Vereadores Pr. Eber Lopes.

"DISPÕE CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO."

O Vereador que o presente subscreve um projeto orgânico para município de São Francisco do Guaporé/RO, e propõe a aprovação do projeto de lei a seguir.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de São Francisco do Guaporé-RO.

- **Parágrafo único**. O Programa referido no caput deste artigo tem a finalidade de sensibilizar as pessoas com relação à doação de cabelos, para que organizações não governamentais (ONGs) e demais entidades representativas sem fins lucrativos produzam perucas, que serão distribuídas gratuitamente a pessoas carentes ou de baixa renda em tratamento contra o câncer.

Art. 2º São objetivos do Programa instituído por esta Lei:

I — Promover solidariedade para com o próximo;
II — Enaltecer a importância de um gesto altruísta em meio à dor provocada pelo câncer;
III — Recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento contra o câncer.

Art. 3º O Programa instituído por esta Lei poderá ser desenvolvido e difundido por entidades representativas, ONGs e demais colaboradores, por meio de ações, eventos, projetos e divulgações, para que haja conscientização acerca da importância da doação de cabelos para confecção de perucas.

Art. 4º As perucas confeccionadas a partir das arrecadações do Programa instituído por esta Lei também poderão ser destinadas à rede de hospitais especializados em tratamento de pacientes com câncer e entidades da região.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé/RO **09 de Novembro 2022**.

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG

Câmara Municipal
APROVADO
28/11/22
São Francisco do Guaporé

JUSTIFICATIVA

O câncer é vastamente relacionado a um grupo de várias doenças, decorrentes de células anormais, que podem ocorrer em qualquer local do organismo humano, afetando pessoas de qualquer idade, sexo, raça, etnia e condição financeira. Posteriormente ao diagnóstico, a doença pode ser tratada por meio de cirurgia, para fins de curativos ou para controle de sintomas, e por meio de radioterapia, quimioterapia, hormonioterapia e terapias alvo.

Denota-se que muitos casos exigem a combinação de mais de uma dessas modalidades supramencionadas.

A queda de cabelo, cientificamente chamada de alopecia, ocorre em razão de a quimioterapia afetar, principalmente, células que se multiplicam com frequência, como as do sistema capilar.

Costumeiramente, o cabelo começa a cair depois da terceira ou quarta sessão de quimioterapia, podendo se soltar aos poucos ou em grandes tufos.

Os tipos de câncer que exigem um tratamento mais forte, como o de mama, as leucemias e os linfomas, são, muitas vezes, combatidos com remédios que ocasionam ainda mais queda capilar.

Entre tantas inquietações que passam pela mente a partir da confirmação do diagnóstico e da definição de tratamento, uma delas é encarar a perda de cabelos, ensejando, muitas vezes, o constrangimento do paciente tratado e afetando, principalmente, as pacientes do sexo feminino.

Ao enfrentar esse processo natural as mulheres principalmente, se sentem desanimadas, mas o tratamento não precisa interferir na sua vontade de explorar o seu novo visual, no prazer de se arrumar e se sentir bonita. É possível tratar o câncer e continuar se preocupando com a aparência, uma vez que essa importa diretamente no psicológico e qualidade de vida dos pacientes. Este documento foi assinado digitalmente.

Com isso, denotam-se alternativas para lidar com a queda dos fios. Afinal, perder cabelo não significa perder a vaidade. É nesse momento que lenços, chapéus e perucas estarão à disposição.

A peruca pode ser um importante passo para o resgate da autoestima, e, consequentemente, da força para lutar contra a doença.

Muitas mulheres gostariam de utilizar perucas durante o tratamento, contudo não possuem acesso ao acessório, muitas vezes em função de seu alto custo.

Ao mesmo tempo, existem pessoas interessadas em doar as madeixas cortadas a fim de ajudar pacientes oncológicos, mas não sabem fazê-lo.

Câmara Municipal
APROVADO
28/11/22
Assinatura
São Francisco do Guaporé

Contudo, diversas instituições recebem mechas de cabelo de doadores para confecção de perucas, que são, posteriormente, emprestadas ou doadas a mulheres que lutam contra o câncer.

Essas instituições contam com o apoio de parceiros que produzem perucas normalmente sem custo, formando uma cadeia que costuma terminar em muitos sorrisos e superação.

Nesta senda, essa ação solidária beneficia os dois lados, quem doa os cabelos e quem recebe as perucas, buscando fortalecer a auto estima, que está diretamente relacionada com autoconfiança, um fator fundamental para vencer o desafio de um longo tratamento, alcançando resultados satisfatórios não só do ponto de vista físico, mas também emocional.

Ante o exposto, submete-se este Projeto de Lei à análise, solicitando apoio dos meus pares para sua aprovação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé/RO
09 de Novembro 2022.

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG